



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
Tel.: (15) 3363-8802

[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)

Ofício nº 516/2021 - SMDSCI

Boituva, 18 de agosto de 2021.

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

**Para:** Casa de Apoio Peniel

**A/C:** Rafaela Alves Tessaro Cardoso

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM O VALOR ATUALIZADO CONFORME ÍNDICE IPCA-E - R\$ 50.040,98**

Senhora Presidente,

Junto ao prazer em cumprimentá-la, somos honrados pelas atividades realizadas por essa Organização da Sociedade Civil, CASA DE APOIO PENIEL em nosso município, solicitamos o plano de trabalho com o valor atualizado, pois, o índice usado para reajustar o termo de colaboração deixou de ser IGP-M passou a ser corrigido pelo IPCA-E, seguindo orientações da Procuradoria-Geral do Município valor que servirá como base para elaboração do plano de trabalho deverá ser R\$ 50.040,98 ( cinquenta mil, quarenta reais e noventa e oito centavos ) .

Atenciosamente.

**Pedro Teodoro Filho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão**

# **CASA DE APOIO PENIEL**

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321  
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007  
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000  
MAIL : [penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br)

OFICIO CAP - 28 / 2021

BOITUVA-SP- 19 de agosto de 2021

ILMO.SR.

PEDRO TEODORO FILHO

DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA E INCLUSÃO -

TERCEIRO SETOR

**BOITUVA-SP-**

**ASSUNTO: ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO - ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2017 - NO VALOR DE R\$ 50.040,98**

Após concluída a análise jurídica quanto a reivindicação desta entidade conforme Ofício 340/2021 - SMDSCI de 09/06/2021 o qual atende ao solicitado pelo OFICIO CAP 021/2021 a CASA DE APOIO PENIEL, pessoa jurídica de direito privado (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.125/0001-72, com sede na Rua Rosa Barreto Freire - nº 05, Jardim Oreana, neste Município, Estado de São Paulo, entidade declarada de Utilidade Pública em Lei Municipal nº 1765, de 27 de Março de 2007, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representada por sua Presidente PASTORA RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.324.257-5 e CPF 422.114.528 - 50, residente nesta cidade de Boituva/SP para efeito de formalização de ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2017 encaminha com as adequações acordadas em nossas reuniões o respectivo PLANO DE TRABALHO e a Certidão de Regularidade do FGTS.

ATENCIOSAMENTE

*Rafaela Alves Lencas Cardoso*  
Pastora RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO  
Presidente da C A P

*JACSON*  
20/08/2021

# ***CASA DE APOIO PENIEL***

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007

SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000

E-MAIL: [penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br](mailto:penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br)

## **PLANO DE TRABALHO – 2021 – ESPECIFICO PARA A SUPLEMENTAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2017 OFICIO 340/2021 – SMDSCI DE 09/06/2021 – CAP 21/2021**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA OSC</b>			
<b>Razão Social da OSC</b>		Casa de Apoio Peniel	
<b>Nome Fantasia da OSC</b>		CAP	
<b>CNPJ</b>		<b>Data da abertura CNPJ:</b>	
07.947.125/0001-72		05/04/2006	
<b>Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)</b>		Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	
<b>Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)</b>		Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	
<b>Endereço</b>			
Rua Rosa Barreto Freira, 05 Jd. Oreana			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Boituva	SP	18.550-000	15- 3316-7813
<b>E-mail</b>			
<a href="mailto:penielcasadeapoio@yahoo.com.br">penielcasadeapoio@yahoo.com.br</a>			
<b>Código SUAS</b>	<b>Nº Inscrição CMAS/Validade</b>	<b>Nº Inscrição CMDCA/Validade</b>	<b>Nº Inscrição CM (outros)</b>
-----	22/2019 – Indeterminado	-----	-----
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
29.810-7	001 Banco do Brasil	1649-7	Plataforma Boituva

<b>2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC</b>			
<b>Nome do Representante Legal</b>			<b>Cargo</b>
Rafaela Alves Tessaro Cardoso			Presidente
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
40.324.257-5	SSP-SP	442.114.528-50	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)</b>			
Rua Professora Maria Odete Teodoro – 145 – Jardim Faculdade			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
Boituva	SP	18.550-000	
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>
<a href="mailto:rafacardoso562@gmail.com.br">rafacardoso562@gmail.com.br</a>			15- 99614 - 0670

R

### 3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

<b>Nome do Representante Legal</b>		<b>Cargo</b>
Rafaela Alves Tessaro Cardoso		Coordenadora
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>
40.324.257-5	SSP- SP	442.114.528-50
<b>Endereço Residencial</b>		
Rua Professora Maria Odete Teodoro – 145 – Jardim Faculdade		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Boituva	SP	18.550-000
<b>E-mail</b>		<b>Telefone</b>
<a href="mailto:rafacardoso562@gmail.com.br">rafacardoso562@gmail.com.br</a>		15- 99614 - 0670

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DESDE 2005 A ENTIDADE OFERECE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E TAMBÉM PARA AQUELAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS ENQUANTO EM SITUAÇÃO DE RUA DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES; REALIZANDO TAMBEM ATENDIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO, PREVENINDO AINDA POSSIVEL SITUAÇÃO DE RUA.

A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 15 pessoas dentro das características acima descritas E NÃO FUNCIONA COMO ALBERGUE OU COMUNIDADE TERAPEUTICA.

Destacamos que a Capacidade Instalada e Recursos Humanos estão descritos nos itens 9 e 10.

### 5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive, mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua vem aumentando.

O único acolhimento realizado no município com a população em situação de rua é executado pela Casa de Apoio Peniel através do acolhimento institucional e através do atendimento realizado ao acolhido durante sua permanência na Entidade.

Com o decorrer dos anos foi necessário ampliar seu atendimento passando também a atender pessoas **QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ALCOOL OU**

DROGAS ENQUANTO EM SITUAÇÃO DE RUA DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES PARA NÃO PERMANECEREM EM SITUAÇÃO DE RUA.

A entidade NÃO REALIZA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois as que se encontram acolhidas possuem outras diferentes necessidades que as impede de ter uma vida independente. Apenas receber o Benefício pelas características das pessoas acolhidas nesta instituição, não lhe proporcionara meios para prover a própria subsistência, pois, necessitam de cuidadores ou acompanhantes.

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO

Período de Execução:

Início: SETEMBRO / 2021

Término: DEZEMBRO 2021

### OBJETIVO GERAL:

**Acolhimento Institucional para pessoas que se encontrem em situação de rua,**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**Acolhimento Emergencial Temporário** dentro da disponibilidade organizacional da entidade, onde apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do município, como CREAS, Delegacia, Hospital e SOS.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade.

## **METODOLOGIA:**

A metodologia de trabalho é feita de acordo com as possibilidades de cada pessoa acolhida e também das possibilidades da Casa de Apoio Peniel.

Não consideramos um acolhimento permanente para a maioria dos acolhidos, por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o CREAS no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando for caso de indivíduo em situação de rua.

Queremos destacar que o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocional e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdo programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Baseamo-nos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades e possibilidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplada alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de

conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/ exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário (voluntário) e o acolhido envolvido na atividade.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- Reinserção do Cidadão a Sociedade
- Melhoria da Auto – Estima
- Melhoria na Qualidade da Saúde
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Quando Possível Retorno para a Família

### **ATIVIDADE:**

Serviço de Acolhimento Institucional

### **PÚBLICO ALVO:**

**Pessoas em situação de rua e também aquelas que em decorrência do uso abusivo de álcool ou drogas estando nas ruas desenvolveram alguma deficiência e que em razão disso precisam de cuidados constantes; realizando também atendimento emergencial temporário, prevenindo ainda possível situação de rua.**

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Abrigamento institucional

### **PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:**

A participação do acolhido na organização e monitoramento ocorre durante a realização das atividades diárias.

### **PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO:**

Diária e ininterrupta

### **MONITORAMENTO:**

OS INDICADORES DE RESULTADO DO TRABALHO EXECUTADO PELA CASA DE APOIO PENIEL NÃO SÃO MENSURÁVEIS, NO ENTANTO, SÃO POSSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DIANTE DO ALCANCE DAS METAS.

### **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:**

ESTA EQUIPE É CONSTITUÍDA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E POR VOLUNTÁRIOS QUE SE IDENTIFICAM COM O SERVIÇO DE ACOLHIDA AO MORADOR DE RUA E TAMBÉM PESSOAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS ENQUANTO EM SITUAÇÃO DE RUA DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES, CUJA VALORIZAÇÃO DO SEU TRABALHO (VOLUNTÁRIO) ESTA INSERIDO NO ESTATUTO DA ENTIDADE SENDO SUAS FUNÇÕES EXERCIDAS COM ORIENTAÇÃO DA COORDENADORA, RESSALTANDO AINDA O RECONHECIMENTO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL PARA COM O TRABALHO VOLUNTÁRIO ATRAVÉS DA LEI Nº 2.536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 O MUNICÍPIO " RECONHECE A NÍVEL MUNICIPAL O TRABALHO VOLUNTÁRIO REALIZADO JUNTO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS ".

A equipe como foi esclarecido acima é constituída também por voluntários que se identificam com o serviço. Todos com Termo assinado de Adesão de Voluntariado.

**COM O PRESENTE ADITIVO 2021 SERÃO CONTRATADOS 03 MONITOR(A)  
/ CUIDADOR (A).**

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** - o qual tem como finalidade o atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social encaminhado pelo Município.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO – ADITIVO 2021**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento e acolhimento aos indivíduos Adultos, em situação de vulnerabilidade e risco social encaminhado ou não pelo Município	Nº pessoas atendidas	15	Setembro 2021	Dezembro 2021

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MEMORIAL CALCULO - ANEXO**

**O valor de R\$ 50.040,98 SUPLEMENTAÇÃO – ADITIVO ao Termo de Colaboração 04/2017 será liberado em 4 (quatro) parcelas e será utilizado pela entidade conforme planilha abaixo para contratação de pessoal e manutenção como relatado acima.**

R

**MEMORIAL DE CALCULO - RH - MENSAL -**

Cargo/função	CARGA HOR	Salário	QTDE	Adic. 14%	Salário	FÉRIAS	13º SALARIO	FGTS (8%)	PIS 1%	INSS (30%)	SAT/RA T	TOT/MENS
Cuid.or(a) Not	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1	R\$ 210,00	R\$ 1.710,00		R\$ 142,50	R\$ 136,80	17,10	R\$ 513,00	R\$ 17,10	R\$ 2.536,50
Cuid.or(a) Not	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1	R\$ 210,00	R\$ 1.710,00		R\$ 142,50	R\$ 136,80	17,10	R\$ 513,00	R\$ 17,10	R\$ 2.536,50
Cuidador dia	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1		R\$ 1.500,00		R\$ 125,00	R\$ 120,00	15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00	R\$ 2.225,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>		<b>R\$ 420,00</b>	<b>R\$ 4.920,00</b>		<b>R\$ 410,00</b>	<b>R\$ 393,60</b>	<b>49,20</b>	<b>R\$ 1.476,00</b>	<b>R\$ 49,20</b>	<b>R\$ 7.298,00</b>

**O desembolso para o RH / Encargos será feito em 3 parcelas totalizando R\$ - 21.894,00**

**MEMORIAL DE CALCULO - OUTRAS CATEGORIAS - PERÍODO SET / DEZ 2021**

MANUTENÇÃO DO VEICULO	3.200,00
ALIMENTAÇÃO	14.946,98
PRODUTOS DE LIMPEZA	6.300,00
GAS DE COSINHA	1.200,00
FARMÁCIA	2.500,00
TOTAL OUTRAS CATEGORIAS	<b>28.146,98</b>

TOTAL ADITIVO	<b>50.040,98</b>
DESPESAS RH/ENCARGOS	<b>21.894,00</b>
DESPESAS OUTRAS CATEG	<b>28.146,98</b>

TOTAL	<b>50.040,98</b>
-------	------------------

  
**Rafaela Alves Tessano Cardoso**  
 Presidente da Casa de Apoio Peniel  
 RG: 40.324.257-5

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS	0,00	7.298,00	7.298,00	7.298,00	21.894,00
2	MANUTENÇÃO DO VEICULO	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3	ALIMENTAÇÃO	6.210,24	2.912,24	2.912,24	2.912,26	14.946,98
4	PRODUTOS DE LIMPEZA	1.800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.300,00
5	GAS DE COZINHA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
6	FARMÁCIA	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
TOTAL		12.510,24	12.510,24	12.510,24	12.510,26	50.040,98

**JUSTIFICATIVA:** os gastos mensais acima previstos equivalem às despesas considerando os serviços já executados pela entidade os quais são efetuados de acordo com o Regimento Interno – Anexo I Regulamento de Compras e Contratação de Serviços - Artigo 4º - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: gêneros alimentícios/ produtos de higiene pessoal/ produtos de limpeza/ material de consumo/ combustível/ medicamentos estão dispensados de cotação e serão realizados com base no preço do dia.

**ITEM 1 –** Será utilizado para contratação de 03 monitores(a) / cuidador/as sendo dois noturnos e um diurno conforme descrito acima.

**ITEM 2 -** Manutenção do Veículo utilizado nas atividades desenvolvidas pela entidade.

**ITEM 3 -** Gêneros alimentícios (produtos do dia-a-dia adquiridos em Supermercados).

**ITEM 4 –** Produtos de Limpeza destinados a limpeza e higienização das instalações e lavagem de roupas e utensílios de cozinha.

**ITEM 5 –** Gás de cozinha para preparo da alimentação.

**ITEM 6 -** Primeiramente busca-se na Farmácia Municipal, não encontrando é então adquirido. Os medicamentos pela alta complexidade dos casos atendidos são fornecidos após avaliação médica e muitos são de uso contínuo, destacando casos emergenciais em que os antibióticos e medicamentos receitados são de alto custo.

Rafael Alves Tessano Cardoso  
Presidente da Casa de Apoio Peniel  
RG: 40.324.257-5

## 9. CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO-49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	02
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS- 3 CHUVEIROS- 6 VASOS- 23MT2	03
REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 16,15 MT2	01
DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01

<b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CAMAS	15
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	06
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	01
GELADEIRA	02
FREEZER	01
FOGÃO INDUSTRIAL	02
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03
BANQUINHOS	5
POLTRONAS	17
MESA REDINDA DE MADEIRA	01
MESA DE MADEIRA GRANDE	02
VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
BATEDEIRA DE BOLO	01
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01



## 10. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cuidadora Enfermeira	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo	Superior Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Coordenadora- Cuidadora	Auxiliar de Enfermagem	Voluntário	De 21 a 30 horas
Apoio Adm./ Documentação / Cuidador	Superior Completo	Voluntário	De 21 a 30 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	<b>CONTRATADA</b>	40 HORAS
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Cuidador Residente	Ensino Superior Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Serviço Social	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo – Jurídico	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cuidadora	Ensino Superior Completo	<b>CONTRATADA</b>	40 horas
Apoio Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo- Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Obras Manutenção	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo	Superior completo	Voluntário	De 11 a 20 horas

## 11. ACÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD- Atividades de Vida Diária- comuns a todos.

- Admissão / Triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido, quando o usuário não é encaminhado pela rede; **ressaltando que a entidade não funciona como albergue.**
- Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (Café da manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar);
- Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, conforme necessidade do usuário;
- Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho (as quais serão devolvidas a entidade na saída do usuário);
- Rodas de Conversa com temas escolhidos pelos acolhidos;
- Jogos em grupo, como: Dominó e Dama;
- Atividade cultural: Filmes;
- Aulas e Atividades de Música, como: Instrumentos e Coral;
- Atividades Físicas: Caminhada e Ginástica;
- Festa Junina com a comunidade;
- Confraternizações e Festas de Aniversário aberto aos familiares
- Dia da Beleza: Corte de Cabelo, Barbearia, Cuidado com as Unhas;
- Atividades laborativas;
- Encaminhamento para atendimento no Sistema de Saúde Pública;
- Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- Acompanhamento de curativos nas Unidades Básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional;
- Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;

**“Lembrando que a instituição não é conveniada com a rede pública de serviço de saúde do Município. Sendo dependente do SUS, e que pelas características dos usuários os serviços executados necessitam de apoio vinte e quatro horas”.**

- Participação em cursos profissionalizantes.
- Prestar atendimento através do voluntariado e em parceria com **CREAS, CRAS, SOS, HOSPITAL e CAPS** de acordo com as necessidades individuais,
- Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres

- Providencias para obtenção de documentos pessoais
- Reintegração Familiar e Social
- Benefícios junto ao INSS
- Permitida Visitas de familiares e amigos ao acolhido visando fortalecer vínculos
- Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento
- Prestar atendimento em regime de abrigo aos moradores de rua, respeitando seus direitos de cidadania, defendendo sua dignidade e bem estar pessoal e social.
- Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão
- Desenvolver ações com a rede de atendimento do Município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia
- Acompanhamento do acolhido em compras pessoais
- Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração.
- Atenção individual ao acolhido por parte do voluntário que ele tenha se identificado.

## **12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Documentos comprovando experiência da entidade com o desenvolvimento do objeto idêntico desta parceria, mediante cópias anexadas

## **13. DECLARAÇÃO**

**Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:**

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

**Pede deferimento.**

Nome	Assinatura
Rafaela Alves Tessaro Cardoso	Rafaela Alves Tessaro Cardoso



Local e Data:

BOITUVA-SP- 19 de agosto de 2021

**14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**  
BOITUVA- SP - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**PEDRO TEODORO FILHO**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Inclusão**

**APROVADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

BOITUVA – SP - \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

**Prefeito Municipal de Boituva**

**EDSON JOSE MARCUSSO**

